



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS VINTE E VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 09h, foi aberta a primeira sessão de julgamento virtual, em ambiente eletrônico não presencial, do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, e encerrada no dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte, às 8h59min, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho: Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e Laerte Neves de Souza, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Victor Hugo Carvalho, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região, sendo a Coordenadora da Segunda Turma, Raphaela Cintya Matos Carvalho. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu às Pautas disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº2948/2020 publicada no dia 04-04-2020, às pags. 396/401, na forma do ATO GP/TRT19 nº 34, DE 30 DE MARÇO DE 2020. Foram julgados os seguintes processos: **Ordem: 1 Número do Processo: 0000079-56.2019.5.19.0002 - RORSum Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 2 Número do Processo: 0000085-25.2017.5.19.0005 - AP Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por falta de interesse recursal superveniente. **Ordem: 3 Número do Processo: 0000145-24.2019.5.19.0006 - RORSum Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, alterando a sentença: a) reduzir o valor da indenização por danos morais, para R\$4.950,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais), para atender ao disposto no artigo 223-G, CLT, introduzido pela Lei n.º 13.467/2017, aplicável ao caso, vez que ajuizado em 15.2.2019, sob a égide da novas disposições do texto consolidado; e b) estabelecer para fins do artigo 832, § 3º, da CLT, que as verbas que foram objeto da condenação, têm natureza indenizatória. Custas reduzidas para R\$198,00, calculadas sobre R\$9.900,00. **Ordem: 4 Número do Processo: 0000151-78.2019.5.19.0055 - AIRO Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento em recurso ordinário. **Ordem: 5 Número do Processo: 0000164-59.2019.5.19.0061 - RORSum Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 6 Número do Processo: 0000173-89.2019.5.19.0006 - RORSum Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 7 Número do Processo: 0000175-31.2018.5.19.0059 - RORSum Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral formulado por Fábio Lins Lessa de Carvalho, OAB/AL 5677, advogado do recorrido/reclamante, conforme id -c09b1fe, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO GP/TRT19 nº 34/2020, para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 8 Número do Processo: 0000186-85.2019.5.19.0007 - AIRO Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento interposto pelo reclamante e, no mérito, dar-lhe provimento para conferir-lhe a gratuidade de justiça e determinar o regular seguimento do recurso ordinário trancado. **Ordem: 9 Número do Processo: 0000231-42.2019.5.19.0055 - AIRO Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 10 Número do Processo: 0000243-40.2018.5.19.0007 - RORSum Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 11 Número do Processo: 0000263-34.2018.5.19.0006 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e conceder parcial provimento a ambos os recursos para: a) condenar a reclamada a pagar ao autor, diferença de indenização substitutiva do seguro-desemprego, observando-se na contabilização da indenização a média salarial dos últimos três meses, nesta incluídas as horas extras e intervalo intrajornada, abatendo-se o que o autor já houver recebido a título de seguro-desemprego; b) determinar que seja aplicado como fator de correção monetária o IPCA-E durante todo o período imprescrito da condenação; c) excluir a condenação imposta ao reclamante a título de honorários advocatícios sucumbenciais; d) determinar a exclusão da conta de liquidação dos valores apurados a título de reflexos do intervalo intrajornada sobre outras verbas, no período de 11.11.2017 a 12.01.2018; e) determinar a exclusão da conta de liquidação dos valores apurados a título de diferenças salariais e reflexos. Custas mantidas e já satisfeitas. **Ordem: 12 Número do Processo: 0000277-07.2019.5.19.0063 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral formulado por José Ailton da Silva Júnior, OAB/AL 8481, advogado da recorrente/reclamante, conforme id -7f8a40b, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO GP/TRT19 nº 34/2020, para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 13 Número do Processo: 0000315-96.2019.5.19.0005 - AIRO Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento interposto pelo reclamante para, deferindo-lhe os benefícios da justiça gratuita, superar a deserção, determinando que se processe o recurso ordinário. Após as providências de praxe, retornem os autos para análise e julgamento do recurso principal, como determina o art.56, §1º do Regimento Interno deste Regional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Ordem: 14 Número do Processo: 0000368-80.2019.5.19.0004 - RORSum Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado: por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para, reformando a sentença: 1) condenar a reclamada ao pagamento das seguintes parcelas: a) FGTS (sem multa fundiária), décimo terceiro proporcional e férias proporcionais acrescidas do terço constitucional, atentando-se para os valores já pagos que constam no TRCT (Id ced3fe3); b) indenização referente aos salários do período de estabilidade gestacional, com base no valor do último salário (R\$496,00 - Id ced3fe3); e d) honorários advocatícios sucumbenciais fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor dos títulos deferidos, devidamente atualizado; 2) excluir da condenação os honorários advocatícios sucumbenciais devidos pela reclamante. Inversão do ônus da sucumbência. Custas invertidas, pela reclamada, no valor R\$400,00, calculadas sobre R\$20.000,00, ora arbitrado à condenação, para fins de direito, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que ainda deferia R\$10.000,00 (dez mil reais) a título de indenização por danos morais. **Ordem: 15 Número do Processo: 0000385-22.2019.5.19.0003 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos interpostos pelas reclamadas e, no mérito, negar provimento aos apelos. **Ordem: 16 Número do Processo: 0000427-65.2019.5.19.0005 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** considerando o requerimento para inscrição de sustentação oral formulado por Carlos André Rocha Sarmiento, OAB/AL 4443, advogado da recorrida, conforme id -60f1fad, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO GP/TRT19 nº 34/2020, para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 17 Número do Processo: 0000432-78.2019.5.19.0008 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral formulado por Bruno Felipe Morgado de Souza, OAB/AL 9615, advogado do recorrido/litisconsorte, conforme id b205b97, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO GP/TRT19 nº 34/2020, para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 18 Número do Processo: 0000445-21.2019.5.19.0059 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro, dando-lhe provimento para determinar que o cálculo da multa do art. 467 da CLT, deferida ao autor, tome em conta, também, a multa compensatória de 40% sobre os depósitos do FGTS a ele devidos, tudo nos limites do pedido inicial, e para condenar a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência em favor do patrono do reclamante, no importe de 10% sobre o valor da condenação. Custas processuais de responsabilidade da reclamada, majoradas para R\$400,00, calculadas sobre R\$20.000,00, novo valor da condenação provisoriamente fixado. **Ordem: 19 Número do Processo: 0000463-15.2019.5.19.0262 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos ordinários para negar provimento ao recurso ordinário do reclamado e, dar provimento parcial ao recurso



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ordinário da reclamante para, alterando a sentença: 1) acrescer à condenação o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais pelo reclamado em 10% (dez por cento) sobre o valor que resultar da liquidação da sentença; 2) estabelecer que, na apuração da diferença de FGTS concedida, deve ser observada a evolução salarial indicada nas fichas financeiras juntadas aos presentes autos e, na ausência de comprovante de pagamento, deve ser observado como base de cálculo o valor de R\$1.698,62. **Ordem: 20 Número do Processo: 0000468-55.2019.5.19.0062 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do Município de Anadia. **Ordem: 21 Número do Processo: 0000470-25.2019.5.19.0062 - RemNecRO Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do Município. **Ordem: 22 Número do Processo: 0000482-04.2019.5.19.0009 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que lhe dava provimento para acolher a preliminar de incompetência material da Justiça do Trabalho para processar e julgar a presente demanda, nos termos do art.114, inciso I, da CF/88, e determinava a remessa dos presentes autos, transformados em processo físico para a Justiça Comum Estadual. Acórdão pelo Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 23 Número do Processo: 0000491-10.2019.5.19.0059 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para: a) acrescer ao condeno a incidência da multa do art. 467 da CLT sobre os valores devidos a título de indenização de 40% do FGTS; e b) condenar a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor do advogado do autor no percentual de 10% sobre o valor da liquidação da sentença. Custas processuais majoradas para R\$900,00, calculadas sobre R\$45.000,00, novo valor arbitrado para a condenação. **Ordem: 24 Número do Processo: 0000510-78.2019.5.19.0006 - RORSum Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral formulado por Luiz Fernando Resende Rocha, OAB/AL 2378, advogado da parte recorrente/reclamada, conforme id c043657, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO GP/TRT19 nº 34/2020, para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 25 Número do Processo: 0000524-70.2019.5.19.0262 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal; e, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para condenar o reclamado a pagar, ao procurador do reclamante, honorários advocatícios de sucumbência à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação, que for apurado em liquidação de sentença. Custas mantidas. **Ordem: 26 Número do Processo: 0000525-82.2019.5.19.0059 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento para: 1) acrescentar a multa de 40% (quarenta por cento) sobre os depósitos de FGTS na base de cálculo da penalidade prevista no artigo 467 da CLT; e 2) deferir, ao procurador do reclamante, honorários advocatícios de sucumbência à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação, que for apurado em liquidação de sentença. Custas majoradas para R\$ 220,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação em R\$ 11.000,00. **Ordem: 27 Número do Processo: 0000537-87.2019.5.19.0062 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 28 Número do Processo: 0000553-50.2019.5.19.0059 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e dar-lhe provimento para deferir a multa do art. 467, da CLT, sobre a multa de 40% do FGTS, bem como para conceder ao patrono do autor honorários sucumbenciais, à razão de 15% sobre o valor devido a este. **Ordem: 29 Número do Processo: 0000564-38.2019.5.19.0008 - RORSum Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário interposto para condenar a reclamada: 1 - a pagar adicional de periculosidade de 30% sobre o salário-base do autor durante todo o contrato de trabalho com reflexos em aviso prévio, férias + 1/3, 13º salário, e depósitos de FGTS acrescidos da indenização de 40%; 2 - a ressarcir o valor de R\$1.874,40 (156,20 x 12 meses) a título de despesas com manutenção e depreciação pelo uso do próprio veículo no trabalho; e 3 - excluir da condenação o pagamento de honorários sucumbenciais devidos à reclamada. Valor da condenação majorada para R\$5.000,00 e custas para R\$100,00. **Ordem: 30 Número do Processo: 0000567-25.2019.5.19.0062 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo patronal para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 31 Número do Processo: 0000579-39.2019.5.19.0062 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 32 Número do Processo: 0000580-24.2019.5.19.0062 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo do município de Anadia. **Ordem: 33 Número do Processo: 0000594-85.2019.5.19.0004 - RORSum Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário da reclamante para condenar a reclamada a pagar: 1) indenização compensatória por danos morais no valor de R\$10.000,00, observando-se o disposto na súmula 239 do TST; e 2) Honorários advocatícios em 10% sobre o valor da liquidação. Expeça-se ofício à unidade da Procuradoria-Geral Federal (PGF), em Alagoas, com cópia deste acórdão, para os devidos fins. Custas processuais no montante de R\$200,00 calculadas sobre R\$10.000,00, valor acrescido à condenação para fins de direito, contra o voto da Exma. Sra. Desembargador Relatora que ainda declarava a existência de rescisão indireta do contrato de trabalho com fulcro no art.483, "b" e "e" da CLT; estabelecia a



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

baixa na CTPS da autora, fazendo constar a data do trânsito em julgado do presente Acórdão; condenava a reclamada ao pagamento de: a) saldo de salário; b) aviso Prévio de 42 dias; c) férias vencidas e proporcionais, acrescidas de 1/3 relativas ao período aquisitivo de 2018/2019; d) 13º salário proporcional de 2020 (02/12). e) multa de 40% do FGTS; 4) entregar o TRCT com o código de afastamento SJ-2 bem como entregar à empregada documentos que comprovem a extinção contratual aos órgãos competentes no prazo de 10 dias nos termos do novel § 6º do art. 477 da CLT introduzido pela Lei 13.467/2017. Em relação aos documentos para saque de seguro desemprego, caso não emitidos converter-se-á a obrigação em indenização equivalente. **Ordem: 34 Número do Processo: 0000653-04.2018.5.19.0006 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, não conhecer do apelo patronal por deserção e conhecer do recurso ordinário do reclamante para, no mérito, dar-lhe provimento, determinando-se o refazimento da conta de liquidação para que sejam incluídos na base de cálculo da multa do 467, da CLT, os reflexos do adicional por acúmulo de função, assim como das horas extras deferidas, sobre o 13º salário proporcional, as férias proporcionais + 1/3 e o aviso prévio indenizado, por se tratarem de verbas de natureza nitidamente rescisórias. **Ordem: 35 Número do Processo: 0000677-04.2019.5.19.0004 - RORSum Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que lhe dava provimento para reconhecer a competência da 4ª Vara de Trabalho de Maceió/AL para processar e julgar o feito. Acórdão pelo Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 36 Número do Processo: 0000698-62.2019.5.19.0009 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral formulado por Kleber dos Santos Silva, OAB/AL 11032, advogado da recorrida/reclamante, conforme id30c25bf, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO GP/TRT19 nº 34/2020, para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 37 Número do Processo: 0000735-26.2011.5.19.0056 - AP Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, não conhecer o agravo de petição por intempestividade. **Ordem: 38 Número do Processo: 0000743-75.2019.5.19.0006 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA RECORRENTE - MUNICIPIO DE RIO LARGO RECORRIDO - ZENAIDE VERCOSA DE LIMA Resultado:** por unanimidade, conhecer parcialmente (exceto quanto às multas de 40% do FGTS e dos artigos 467 e 477 da CLT) e negar provimento ao recurso voluntário do ente público. De ofício, delimitar o período celetista da autora declinado na petição inicial como sendo de 02.05.2001 a 29.12.2017 e determinar que as diferenças de FGTS observem o cômputo dos juros moratórios previstos no art. 883 da CLT e a atualização monetária segundo o art. 879, § 7º, da CLT, ambos com a redação impressa pela Medida Provisória n.º 905/2019, bem como declarar incabível a concessão de honorários de sucumbência em prol dos patronos do ente



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

público, haja vista ser a autora beneficiária da justiça gratuita e diante da inconstitucionalidade do artigo 791-A, § 4º, da CLT, declarada pelo TRT/AL no julgamento da ArgInc n.º 0000208-34.2018.5.19.0000. **Ordem: 39 Número do Processo: 0000758-44.2019.5.19.0006 - RORSum Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 40 Número do Processo: 0000772-37.2019.5.19.0003 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, extinguir o processo, com resolução de mérito, em razão da prescrição bienal, na forma do inciso IV do art. 487 do CPC. Custas pelos autores, dispensadas. **Ordem: 41 Número do Processo: 0000777-56.2019.5.19.0004 - RORSum Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 42 Número do Processo: 0000779-26.2019.5.19.0004 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer parcialmente (exceto quanto à multa de 40% do FGTS e às multas dos artigos 467 e 477 da CLT) e negar provimento ao recurso voluntário do ente público. **Ordem: 43 Número do Processo: 0000789-92.2018.5.19.0008 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo patronal, exceto dos documentos acostados sob IDs cb575eb a be0958d, por aplicação da Súmula nº 08 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação do pagamento de FGTS as competências de março, abril e maio/2016, que já foram recolhidas pelo empregador; e, conhecer e negar provimento ao apelo adesivo obreiro. Valores da condenação e das custas mantidos para os fins de direito. **Ordem: 44 Número do Processo: 0000810-49.2019.5.19.0003 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos ordinários e, dar provimento parcial ao recurso ordinário da reclamada apenas para estabelecer que a data de baixa na CTPS do autor deve ser 8.3.2020; e, dar provimento parcial ao recurso ordinário do reclamante para, alterando a sentença: 1) acrescer à condenação o pagamento de indenização por danos materiais no valor de R\$4.718,97; 2) majorar a indenização por danos morais e arbitrá-lo no valor pleiteado pelo reclamante de R\$19.960,00; 3) fixar em 10% sobre o valor que resultar da liquidação da sentença o pagamento de honorários advocatícios de sucumbência da parte reclamante. Custas processuais acrescidas no valor de R\$300,00 calculadas sobre R\$15.000,00, valor acrescido à condenação para fins de direito. **Ordem: 45 Número do Processo: 0000820-75.2019.5.19.0009 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** preliminarmente, por unanimidade, indeferir o requerimento de inscrição para sustentação oral, id -881e1db, formulado no dia 20-04-2020, às 23:17h, pelo recorrente, em razão da inobservância do prazo disposto no §2º do art. 3º, do ATO GP/TRT19 nº 34/2020; por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 46 Número do Processo: 0000866-85.2019.5.19.0002 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 47 Número do Processo: 0000886-76.2019.5.19.0002 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Alexandre Peixoto Dacal, OAB/AL 8000, advogado da recorrente/reclamada, conforme id 9bf4fcd, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO GP/TRT19 nº 34/2020, para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 48 Número do Processo: 0000891-57.2017.5.19.0006 - AP Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e prover o agravo de petição para determinar a baixa dos autos ao Juízo de origem para enfrentamento do mérito dos embargos à execução, como entender de direito. **Ordem: 49 Número do Processo: 0000918-66.2019.5.19.0007 - RORSum Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral formulado por Yves Maia de Albuquerque, OAB/AL 3367, advogado da recorrente/reclamante, conforme id 019105f, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO GP/TRT19 nº 34/2020, para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 50 Número do Processo: 0000959-39.2019.5.19.0005 - RORSum Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso patronal. **Ordem: 51 Número do Processo: 0000964-68.2013.5.19.0006 - AP Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463, advogado da agravada/exequente, conforme id -09dbf18, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO GP/TRT19 nº 34/2020, para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 52 Número do Processo: 0001002-79.2019.5.19.0003 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da edilidade. Custas pelo Município de Rio Largo, porém isentas, por se tratar de Pessoa Jurídica de Direito Público (art. 790-A, I, da CLT). **Ordem: 53 Número do Processo: 0001042-83.2018.5.19.0007 - RORSum Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao presente recurso ordinário para excluir a empresa de qualquer responsabilidade pelo crédito trabalhista devido pela franqueada C P M C LTDA. à reclamante S E A M P. De ofício, excluir os honorários de sucumbência devidos pela parte autora. Custas mantidas. **Ordem: 54 Número do Processo: 0001062-52.2019.5.19.0003 - RORSum Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 55 Número do Processo: 0001138-76.2017.5.19.0058 - AP Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo municipal apenas para determinar ao juízo executório que proceda à execução imediata do valor líquido atinente às contas de id. 7c88843, numerário



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

incontroverso, até o teto fixado na sobredita lei municipal, pagando-se o montante excedente ao limite legal, independentemente de seu valor, por meio de requisitório precatório. **Ordem: 56 Número do Processo: 0001350-97.2017.5.19.0058 - AP Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento. **Ordem: 57 Número do Processo: 0001523-28.2016.5.19.0262 - AP Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição do exequente para determinar que a atualização monetária do crédito executado deverá observar o disposto no art. 879, § 7º, da CLT, com a redação impressa pela Medida Provisória n.º 905/2019, que estende a todo e qualquer crédito trabalhista a aplicação do IPCA-E como índice de correção e atualização monetária, bem como para determinar que o juízo executório utilize o SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias com vistas à efetividade e satisfação da presente execução trabalhista. **Ordem: 58 Número do Processo: 0001557-58.2017.5.19.0006 - ROT Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463, advogado do recorrente/reclamante, conforme id -837183c, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO GP/TRT19 nº 34/2020, para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 59 Número do Processo: 0000041-38.2019.5.19.0004 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** considerando o requerimento para sustentação oral formulado por José Adalberto Petean Junior, OAB/AL 7830, advogado dos recorrentes/reclamantes, conforme id ae78f90, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO GP/TRT19 nº 34/2020, para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 60 Número do Processo: 0000050-08.2019.5.19.0260 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. **Ordem: 61 Número do Processo: 0000055-60.2019.5.19.0056 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos pelo autor. **Ordem: 62 Número do Processo: 0000062-68.2018.5.19.0062 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para reduzir os honorários periciais de R\$3.500,00 para R\$3.000,00. Custas mantidas para fins meramente fiscais. **Ordem: 63 Número do Processo: 0000064-10.2019.5.19.0060 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por maioria, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, e, de ofício, condenar o embargante ao pagamento da multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido da causa, nos termos art. 793-C da CLT, inserido pela Lei nº 13.467/17, por litigância de má-fé, a ser revertida em favor da reclamante, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que não considerava o embargante litigante de má-fé. **Ordem: 64 Número do Processo:**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

0000175-56.2019.5.19.0007 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado: por unanimidade, conhecer do apelo autoral para, no mérito, dar-lhe provimento parcial e, reformando a sentença de primeiro grau, determinar o imediato restabelecimento do pagamento da parcela denominada "produtividade", com a inclusão definitiva da verba nos contracheques do autor perante a COMARHP e demais anotações pertinentes na CTPS do obreiro. Deverá ser expedida notificação pessoal à procuradoria do Município de Maceió, para que o litisconsorte restabeleça no contracheque do autor, Eraldo Correia dos Santos - matrícula n. 93553-9, no prazo de 5 dias, o pagamento da parcela denominada "produtividade", nos termos e valores pagos de forma integral pela última vez ao reclamante. O Município deverá ainda, no mesmo prazo, comprovar nos autos o cumprimento integral da ordem, sob pena de multa diária de R\$500,00 (quinhentos reais), até o limite de R\$5.000,00 (cinco mil reais), a ser revertida em benefício do autor. Custas dispensadas. **Ordem: 65 Número do Processo: 0000198-31.2019.5.19.0062 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo autoral para, no mérito, dar-lhe provimento parcial e, reformando a sentença de primeiro grau, determinar o imediato restabelecimento do pagamento da parcela denominada "produtividade", com a inclusão definitiva da verba nos contracheques do autor perante a COMARHP e demais anotações pertinentes na CTPS do obreiro. Deverá ser expedida notificação pessoal à procuradoria do Município de Maceió, para que o litisconsorte restabeleça no contracheque do autor, Eraldo Correia dos Santos - matrícula n. 93553-9, no prazo de 5 dias, o pagamento da parcela denominada "produtividade", nos termos e valores pagos de forma integral pela última vez ao reclamante. O Município deverá ainda, no mesmo prazo, comprovar nos autos o cumprimento integral da ordem, sob pena de multa diária de R\$500,00 (quinhentos reais), até o limite de R\$5.000,00 (cinco mil reais), a ser revertida em benefício do autor. Custas dispensadas. **Ordem: 66 Número do Processo: 0000203-33.2019.5.19.0004 - RORSum Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 67 Número do Processo: 0000272-97.2019.5.19.0058 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 68 Número do Processo: 0000314-05.2019.5.19.0008 - RORSum Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para acrescer à condenação a multa prevista no § 8º do art. 477 da CLT e excluir a condenação da recorrente no pagamento dos honorários advocatícios de sucumbência. Custas processuais majoradas para R\$280,00, calculadas sobre R\$14.000,00, novo valor provisoriamente atribuído à condenação. **Ordem: 69 Número do Processo: 0000332-55.2019.5.19.0063 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral formulado por José Ailton da Silva Júnior, OAB/AL 8481, advogado da recorrente/reclamante, conforme id 1148420, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

termos do inciso II do art. 4º, do ATO GP/TRT19 nº 34/2020, para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 70 Número do Processo: 0000334-25.2019.5.19.0063 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral formulado por José Ailton da Silva Júnior, OAB/AL 8481, advogado da recorrente/reclamante, conforme id 9dba9c9, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO GP/TRT19 nº 34/2020, para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 71 Número do Processo: 0000339-33.2017.5.19.0058 - AP Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo para conhecimento do agravo para dar-lhe parcial provimento para determinar que o juízo executório proceda à execução imediata do valor líquido atinente às contas de ID. 7dd6ef9 até o teto fixado na sobredita lei municipal, relegando à requisição por meio de precatório do montante excedente ao limite legal. **Ordem: 72 Número do Processo: 0000360-47.2019.5.19.0055 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso voluntário do ente público. **Ordem: 73 Número do Processo: 0000363-55.2019.5.19.0005 - AIRO Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento interposto. **Ordem: 74 Número do Processo: 0000365-69.2019.5.19.0055 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 75 Número do Processo: 0000416-36.2019.5.19.0005 - RORSum Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto para, reformando a sentença, determinar: a) reduzir a indenização fixada em caso de descumprimento da entrega do PPP ao reclamante para 10 (dez) vezes a última remuneração do autor; b) determinar que a execução após a liquidação de sentença, com a expedição do ato citatório, se dê na forma do art. no art. 880, §2º, da CLT. Custas mantidas. **Ordem: 76 Número do Processo: 0000429-41.2017.5.19.0058 - AP Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição para negar-lhe provimento. **Ordem: 77 Número do Processo: 0000440-02.2019.5.19.0058 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário municipal. **Ordem: 78 Número do Processo: 0000456-24.2017.5.19.0058 - AP Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo para conhecimento do agravo para dar-lhe parcial provimento, determinando que o juízo executório proceda à execução imediata do valor líquido atinente às contas de ID. caf1b3a - Pág. 3 até o teto fixado na sobredita lei municipal, relegando à requisição por meio de precatório do montante excedente ao limite legal. **Ordem: 79 Número do Processo: 0000471-10.2019.5.19.0062 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do Município de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Anadia. **Ordem: 80 Número do Processo: 0000482-22.2019.5.19.0003 - AP Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** preliminarmente, por unanimidade, indeferir, por intempestivo nos termos do §2º, do art. 3º, do ATO GP/TRT19 nº 34, DE 30 DE MARÇO DE 2020, o requerimento de inscrição para sustentação oral formulado pelo MPT, no dia 20-04-2020, às 9:55h, conforme id - 70b673d; e, considerando o requerimento para realização de sustentação oral formulado por Mayara Everly da Silva Amorim, OAB/AL 14.720, advogada da recorrida, conforme id 1059824, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO GP/TRT19 nº 34, DE 30 DE MARÇO DE 2020, para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 81 Número do Processo: 0000483-79.2018.5.19.0055 - AIRO Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 82 Número do Processo: 0000491-19.2019.5.19.0056 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 83 Número do Processo: 0000518-63.2019.5.19.0262 - RORSum Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para afastar a prescrição biennial declarada em sentença e julgar improcedente o pedido do autor. **Ordem: 84 Número do Processo: 0000525-73.2019.5.19.0062 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso, dar-lhe parcial provimento para determinar a aplicação do IPCA-E como índice de correção monetária por todo o período contratual imprescrito. **Ordem: 85 Número do Processo: 0000539-57.2019.5.19.0062 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso voluntário do ente público. **Ordem: 86 Número do Processo: 0000563-50.2019.5.19.0009 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por maioria, não conhecer do recurso ordinário patronal por deserção, e conhecer do apelo autoral para, no mérito, dar-lhe parcial provimento para: a) determinar o refazimento dos cálculos de Id. 4887811, onerando a autora a colacionar aos autos cópia do registro de nascimento do filho para que assim sejam elaborados os cálculos correspondente ao período devido à indenização estabilitária a ser paga à obreira, que terá início em 01.04.2019 até 5 (cinco) meses após o parto; b) deferir indenização compensatória por dano moral apenas pela dispensa por justa causa, arbitrada em R\$5.000,00 (cinco mil reais), observando-se a Súmula 439 do C. TST; c) deferir indenização substitutiva referente ao seguro-desemprego equivalente a 05 parcelas, nos termos do inciso I da alínea "b" do § 2º do art. 4º da Lei n.º 7.998/90; e d) majorar os honorários sucumbenciais devido ao patrono da autora de 5% para 10%. Custas processuais, pela reclamada, no importe de R\$400,00, calculadas sobre R\$20.000,00, valor arbitrado à condenação para fins processuais, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que ainda deferia indenização por danos morais, em razão de restrições ao uso do banheiro, no valor de R\$5.000,00. **Ordem: 87**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

Número do Processo: 0000565-23.2019.5.19.0008 - RORSum Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado: por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento para acrescer ao condeno o pagamento de adicional de periculosidade no percentual de 30% sobre o salário-base, durante todo o período contratual, com reflexos em décimo terceiro salário, férias acrescidas de 1/3, aviso prévio e FGTS acrescido de 40%, bem como para excluir a condenação da parte recorrente, ora reclamante, ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais. Custas suplementares de R\$60,00, calculadas sobre R\$3.000,00, valor arbitrado e acrescido à condenação para fins de direito. **Ordem: 88 Número do Processo: 0000566-49.2019.5.19.0059 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento para: 1) acrescentar a multa de 40% (quarenta por cento) sobre os depósitos de FGTS na base de cálculo da penalidade prevista no artigo 467 da CLT; e 2) deferir ao procurador do reclamante honorários advocatícios de sucumbência, à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação, que for apurado em liquidação de sentença. Custas majoradas para R\$640,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação em R\$32.000,00. **Ordem: 89 Número do Processo: 0000591-74.2019.5.19.0055 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 90 Número do Processo: 0000592-97.2019.5.19.0010 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário autoral e, de ofício, declarar a incompetência material da Justiça do Trabalho para conhecer e julgar os pedidos relativos ao período posterior à transmutação de regime jurídico dos autores, extinguindo o feito sem resolução do mérito, em relação a tais pedidos, nos termos do art. 267, inciso IV, do CPC c/c o art. 769 da CLT e, no mérito, negar provimento ao recurso, mantendo a sentença de origem quanto a pronuncia da prescrição total, porém, apenas em relação aos pleitos compreendidos no período anterior à transmutação de regime jurídico. Custas dispensadas. A Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto acompanhou ressaltando seu entendimento pessoal. **Ordem: 91 Número do Processo: 0000693-58.2019.5.19.0003 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher em parte os embargos declaratórios patronais para sanar a omissão apontada nos termos da fundamentação supra, fazendo constar a justificativa de voto divergente. Mantidos os valores da condenação e das custas, paras os efeitos legais. **Ordem: 92 Número do Processo: 0000703-14.2017.5.19.0055 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral formulado por Fernando de Oliveira Souza, OAB/SP 247.435, advogado do reclamante/recorrente, conforme id c04365, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO GP/TRT19 nº 34/2020, para remetê-lo à sessão presencial ou telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 93 Número do Processo: 0000716-86.2019.5.19.0008 - RORSum Relator: VANDA MARIA FERREIRA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

LUSTOSA Resultado: por maioria, não conhecer do recurso ordinário, por deserção, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que conhecia do recurso. **Ordem: 94 Número do Processo: 0000728-07.2013.5.19.0010 - ROT Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por maioria, conhecer dos embargos declaratórios e rejeitá-los, condenando a embargante, de ofício, ao pagamento da multa de 2%, calculada sobre o valor atualizado da causa, por embargos procrastinatórios, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que não aplicava multa à embargante. **Ordem: 95 Número do Processo: 0000731-61.2019.5.19.0006 - RORSum Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos; no mérito, dar provimento parcial ao apelo patronal para excluir da condenação a indenização por danos morais, fixada em R\$5.000,00; e, negar provimento ao recurso obreiro. Custas reduzidas, já recolhidas pela reclamada. **Ordem: 96 Número do Processo: 0000748-29.2019.5.19.0061 - RORSum Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para, reformando a sentença, condenar a reclamada a pagar: a) adicional de periculosidade no percentual de 30%, com reflexos em aviso prévio, férias +1/3, 13º salário e FGTS + 40%; e b) honorários sucumbenciais no percentual de 10% sobre o valor da condenação. Custas processuais, pela reclamada, no importe de R\$300,00, calculadas sobre R\$15.000,00, valor arbitrado à condenação para fins processuais. **Ordem: 97 Número do Processo: 0000818-26.2019.5.19.0003 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração, por incabíveis. **Ordem: 98 Número do Processo: 0000845-09.2019.5.19.0003 - RORSum Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA RECORRENTE - AUTO VIACAO VELEIRO LTDA RECORRIDO - TEORGE SOARES DOS SANTOS Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, dar-lhe provimento parcial apenas para reduzir o valor do limite da multa pelo descumprimento da obrigação estabelecida em sentença para R\$5.000,00 (cinco mil reais), mas mantendo-se o valor da multa diária. **Ordem: 99 Número do Processo: 0000851-98.2019.5.19.0008 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer parcialmente (exceto quanto às multas dos artigos 467 e 477 da CLT) e negar provimento ao recurso voluntário do ente público. De ofício, determinar que as diferenças de FGTS observem o cômputo dos juros moratórios previstos no art. 883 da CLT e a atualização monetária segundo o art. 879, § 7º, da Consolidação, ambos com a redação impressa pela Medida Provisória n.º 905/2019, bem como declarar incabível a concessão de honorários de sucumbência em prol dos patronos do ente público, haja vista ser a autora beneficiária da justiça gratuita e diante da inconstitucionalidade do artigo 791-A, § 4º, da CLT, declarada pelo TRT/AL no julgamento da ArgInc n.º 0000208-34.2018.5.19.0000. **Ordem: 100 Número do Processo: 0000941-33.2017.5.19.0055 - AP Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento. **Ordem: 101 Número do Processo: 0001042-**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

61.2017.5.19.0058 - AP Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO
Resultado: por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar que a execução se processe pelo regime de precatórios.
Ordem: 102 Número do Processo: 0001091-09.2013.5.19.0005 - AP Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição.
Ordem: 103 Número do Processo: 0001192-91.2012.5.19.0260 - AP Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Resultado: preliminarmente, por unanimidade, indeferir o requerimento para inscrição de sustentação oral, id 354f789, formulado no dia 20-4-2020, às 12:35h, pela OAB/AL, na condição de amicus curiae, por inobservância do prazo fixado no §2º do art. 3º, do ATO GP/TRT19 nº 34/2020; e, por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para determinar o pagamento de honorários advocatícios contratuais no percentual de 30% sobre o valor líquido da condenação.
Ordem: 104 Número do Processo: 0001481-09.2016.5.19.0058 - AP Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA
Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição municipal.
Ordem: 105 Número do Processo: 0001498-11.2017.5.19.0058 - AP Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO
Resultado: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição do executado para determinar que o valor incontroverso da execução, reconhecido pelo município, seja pago de imediato, observando-se o limite estipulado em lei municipal como débito de pequeno valor, ficando o restante do débito para execução por meio de precatório. Rejeitado o pedido obreiro de aplicação de multa ao município executado.
Ordem: 106 Número do Processo: 0001499-93.2017.5.19.0058 - AP Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Resultado: por unanimidade, conhecer do agravo para negar-lhe provimento.
Ordem: 107 Número do Processo: 0001505-37.2016.5.19.0058 - AP Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO
Resultado: por unanimidade, conhecer do agravo de petição patronal e negar-lhe provimento.
Ordem: 108 Número do Processo: 0001569-75.2017.5.19.0005 - ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Resultado: por unanimidade, conhecer e acolher os embargos opostos para, sanando a omissão e obscuridade apontadas, arbitrar em R\$25.305,17 (vinte e cinco mil trezentos e cinco reais e dezessete centavos) o novo valor da condenação, sobre o qual incidem custas de R\$506,10 (quinhentos e seis reais e dez centavos), para os fins legais.
Ordem: 109 Número do Processo: 0001773-57.2017.5.19.0058 - ROT Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA
Resultado: por maioria, conhecer do recurso ordinário obreiro, dando-lhe parcial provimento para acolher a prejudicial de interrupção da prescrição em relação às horas extras requeridas, na forma da ação cautelar de protesto de n.º 0001811-03.2014.5.10.0001, conforme fundamentação; pronunciar a prescrição parcial das pretensões relativas aos anuênios e ao auxílio-alimentação e, no mérito, determinava o pagamento das diferenças salariais decorrentes do restabelecimento dos anuênios e os reflexos pleiteados na alínea "v" da exordial, observando-se a prescrição parcial quinquenal. Encargos previdenciários e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

fiscais na forma da fundamentação. Correção monetária pelo IPCA-E. Custas processuais pelo reclamado no valor de R\$ 200,00 calculadas sobre R\$ 10.000,00. Após o trânsito em julgado expeça-se ofício para o MPF, acompanhado de cópia do acórdão e das peças do processo que o juízo de primeiro grau entender pertinentes, para a adoção das providências que entender cabíveis, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que ainda afastava a demissão do autor por justa causa, determinando sua imediata reintegração no Banco, com pagamento de salários vencidos e vincendos. **Ordem: 110 Número do Processo: 0146500-64.2009.5.19.0002 - AP Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos agravos de petição interpostos pelos executados e, no mérito, dar-lhes provimento parcial para, reformando a sentença de embargos à execução, determinar o refazimento dos cálculos de liquidação, observando: a) a retificação dos cálculos da média devida de diferença do complemento de aposentadoria da PREVI, para que sejam utilizados os valores apurados no processo n.º 0014900-88.2007.5.19.0001, referentes à integração das horas extras e reflexos acrescendo, porém atualizados até maio de 2005, dividindo-se o respectivo valor por 60 meses, como determinado no acórdão transitado em julgado; b) a exclusão da atualização pelo INPC (antigo IGP-ID), utilizado como correção no Anexo 1 de fls. 823 (Id. 6d164ba); c) a proporção de 25/30 avos no cálculo da complementação da aposentadoria, nos termos do art. 50 do estatuto da PREVI de 1967, com as alterações de 04.03.1980; d) a dedução do valor implantado pelo Banco do Brasil de reforço de complementação de aposentadoria, mês a mês, a partir de março de 2012; e) as contribuições da cota-parte do reclamante à PREVI, restritas ao período de junho de 2005 até dezembro de 2006; e f) a exclusão das contribuições previdenciárias patronal. E, determinar, ainda, ao Banco do Brasil e à PREVI que juntem aos autos os comprovantes de rendimentos e contracheques da reclamante a partir de julho de 2012, no prazo de 30 dias, independente do trânsito em julgado. **Ordem: 111 PROCESSO n.º 0000076-89.2019.5.19.0006 (ED) RELATORA: DESEMBARGADORA VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por maioria, conhecer e rejeitar os embargos, contra o voto da Exma. Sra. Desembargador Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que, de ofício, condenava a embargante em multa por embargos protelatórios. **Ordem: 112 PROCESSO n.º 0000083-31.2019.5.19.0055 (ED) DESEMBARGADOR RELATOR: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por maioria, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios e, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que condenava o embargante a pagar ao embargado (exequente) multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015. **Ordem: 113 PROCESSO n.º 0000091-84.2019.5.19.0062 (ED) RELATORA: DESEMBARGADORA VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 114 PROCESSO n.º 0000091-55.2019.5.19.0007 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos, sem efeitos modificativos, apenas para suprir a omissão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

no tocante ao pedido sucessivo de limitação da indenização por danos morais, cujo valor arbitrado na sentença se mantém nos termos da fundamentação. **Ordem:115 PROCESSO n.º 0000110-52.2019.5.19.0010 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração no tocante ao tópico "OMISSÃO: DA INCORPORAÇÃO DO PORTE UNIDADE" e, no mérito, acolhê-los para excluir da condenação os períodos em que o embargado assumiu oficialmente a função de Gerente Geral em virtude de afastamento do titular, conforme as ocorrências "*desig não efet*" constantes no relatório CAIXA - SISRH de id. *c417ac9* e acrescentar no acórdão a responsabilidade do recolhimento das contribuições para a Funcef como sendo 50% de responsabilidade do empregador e 50% do empregado. Custas processuais mantidas, pela reclamada. **Ordem:116 PROCESSO n.º 0000230-24.2019.5.19.0260 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer, mas rejeitar os embargos os embargos declaratórios. **Ordem:117 PROCESSO n.º 0000279-59.2019.5.19.0262 (ED/) RELATOR: DESEMBARGADOR JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer, mas rejeitar os embargos de declaração. **Ordem:118 PROCESSO n.º 0000287-36.2019.5.19.0262 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer, mas rejeitar os embargos declaratórios do município. **Ordem:119 PROCESSO n.º 0000315-87.2019.5.19.0008 (ED) DESEMBARGADOR RELATOR: LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração da litisconsorte. **Ordem:120 PROCESSO n.º 0000344-81.2019.5.19.0059 (ED) RELATORA: DESEMBARGADORA ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos de declaração para prestar esclarecimentos, sem efeito modificativo. **Ordem:121 PROCESSO n.º 0000351-38.2019.5.19.0006 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, declinar da competência material desta seara no exame do caso concreto, remetendo-se os autos à Justiça Comum para o devido exame, nos termos da repercussão geral advinda do julgamento do RE 960.429 pelo STF em 05.03.2020, declarando prejudicado o exame destes embargos de declaração. Determinar a transformação dos presentes autos em processo físico para em seguida remeter à Justiça Comum Estadual. Custas processuais pelo reclamante, mas dispensadas por ser beneficiário da justiça gratuita. **Ordem:122 ROCESSO n.º 0000363-61.2019.5.19.0003 RELATORA: DESEMBARGADORA ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos de declaração do reclamado para retificar a conclusão do Acórdão, o qual deve ser lido da seguinte forma: "*Por todo o exposto, conhecer e dar provimento parcial do recurso ordinário empresarial para que seja retificada planilha de cálculos, conforme item A.6.*" **Ordem:123 PROCESSO n.º 0000492-48.2019.5.19.0009 (ED) RELATORA: DESEMBARGADORA ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

BARRETO Resultado: por maioria, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que condenava a embargante a pagar ao embargado MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO 19ª REGIÃO multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015, devendo a respectiva importância ser revertida em favor do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). **Ordem:124 PROCESSO nº 0000502-09.2016.5.19.0006 (ED) RELATORA: DESEMBARGADORA ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS**

BARRETO Resultado: por maioria, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que condenava a embargante a pagar ao embargado (exequente) multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015. **Ordem: 125 PROCESSO nº 0000505-36.2015.5.19.0058 (ED) RELATORA: DESEMBARGADORA ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS**

BARRETO Resultado: por unanimidade, conhecer e acolher parcialmente os embargos de declaração para fazer constar na parte dispositiva do acórdão o seguinte trecho: "Pelo conhecimento e provimento do agravo de petição para declarar a competência da Justiça do Trabalho para apreciar o feito e determinar o retorno dos autos à vara de origem para que prossiga no exame da execução trabalhista, a fim de redirecionar a execução para as empresas que compõem o grupo econômico da executada e que não estejam em recuperação judicial". **Ordem: 126 PROCESSO nº 0000547-17.2019.5.19.0003 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR MARCELO VIEIRA**

Resultado: por unanimidade, acolher os presentes aclaratórios para, aperfeiçoando o julgado de Id 3edce77, determinar o refazimento da conta de liquidação a fim que sejam apuradas diferenças salariais com base na média mensal de comissão no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). **Ordem: 127 PROCESSO nº 0000574-97.2019.5.19.0003 (ED) DESEMBARGADOR RELATOR: LAERTE NEVES DE SOUZA**

Resultado: por maioria, conhecer dos embargos declaratórios para rejeitá-los, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que condenava o embargante a pagar ao embargado multa de 1% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015. **Ordem: 128 PROCESSO nº 0000578-42.2016.5.19.0003 (ED) RELATORA: DESEMBARGADORA ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS**

BARRETO Resultado: por maioria, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando a embargante a pagar ao embargado multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que não considerava os embargos protelatórios. **Ordem: 129 PROCESSO nº 0000640-96.2018.5.19.0008 (ED) RELATORA: DESEMBARGADORA ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS**

BARRETO Resultado: por maioria, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que aplicava ao embargante multa em valor equivalente a 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015. **Ordem: 130 PROCESSO nº 0000676-72.2017.5.19.0009 (ED) RELATORA: DESEMBARGADORA ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

BARRETO Resultado: por maioria, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando a embargante a pagar ao embargado multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que não considerava os embargos protelatórios.

Ordem: 131 PROC. N º: 0000806-91.2019.5.19.0009 (ED) RELATORA: DESEMBARGADORA ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO

Resultado: por maioria, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que aplicava ao embargante multa em valor equivalente a 1% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015.

Ordem: 132 PROCESSO n.º 0000854-43.2018.5.19.0055 (ED)

RELATOR: DESEMBARGADOR LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos pela litisconsorte.

Ordem: 133 PROCESSO nº 0000866-07.2018.5.19.0007 (ED) RELATORA: DESEMBARGADORA ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO

Resultado: por unanimidade, conhecer e acolher os embargos de declaração opostos para, sanando o erro material apontado, no sentido de que onde se lê: "Custas processuais reduzidas para R\$1.100,00, calculadas sobre R\$55.000,00", leia-se: "Custas processuais reduzidas para o importe de R\$ 700,00 a cargo da reclamada, calculadas sobre o novo valor arbitrado à condenação (R\$ 35.000,00)".

Ordem: 134 PROCESSO nº 0000887-20.2017.5.19.0006 (ED) RELATORA: DESEMBARGADORA VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA

Resultado: por unanimidade, conhecer e acolher os embargos declaratórios para, suprimindo a omissão apontada, imprimir efeito modificativo ao Acórdão e dar provimento parcial ao recurso ordinário para, reformando a sentença, excluir da apuração dos depósitos fundiários, todo o período do contrato de trabalho em que o reclamante gozou de benefício previdenciário sob o código 31. Custas mantidas.

Ordem: 135 PROCESSO nº 0000983-89.2018.5.19.0009 (ED) RELATOR: DESEMBARGADORA VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA

Resultado: por unanimidade, conhecer dos embargos opostos e, no mérito, acolher parcialmente os embargos opostos pela IBI PROMOTORA DE VENDAS LTDA. para, suprimindo as omissões apontadas, acrescentar ao v. acórdão a determinação para que a condenação seja limitada aos pedidos indicados na exordial; declarar que à exceção dos títulos referentes ao PLR, auxílio refeição, auxílio cesta-alimentação e 13º cesta-alimentação que possuem natureza indenizatória, os demais possuem natureza salarial; determinar a dedução das horas extras quitadas durante o curso contratual, observando-se o disposto na OJ 415 do C. TST; determinar que o valor da condenação seja atualizado até a data do efetivo pagamento, com incidência dos juros de mora, na forma da Lei 8.177/91 (art. 39, § 1º) e do art. 883 da CLT, e correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), de acordo com os índices constantes das tabelas fornecidas pela Corregedoria Regional do Trabalho da 19ª Região, atualização monetária em conformidade com a Súmula 381, do TST; descontos das contribuições previdenciárias devidas pelas partes, na forma prevista na Súmula 368, do C. TST, declarando que esta



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

Justiça especializada não é competente para executar contribuições sociais destinadas a terceiros, e da diretriz da Súmula 368, I, do C. TST; rejeitar os embargos opostos pelos bancos BRADESCARD S/A. e BRADESCO CARTÕES S.A. Custas mantidas. **Ordem: 136 PROC. nº: 0001105-14.2018.5.19.0006 (ED) RELATORA: DESEMBARGADORA ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 137 PROCESSO nº 0001179-05.2015.5.19.0061 (ED) RELATORA: DESEMBARGADORA ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer ambos os embargos de declaração e, no mérito, rejeitar os embargos de declaração da reclamada C S A C F E I e acolher parcialmente os embargos de declaração da reclamada A A D S C S A para, suprimindo a omissão apontada, mas sem emprestar efeito modificativo ao julgado, esclarecer que não se evidencia o cerceamento do direito de defesa da embargante por ter o Juízo empreendido a pesquisas na internet, nem tampouco tal providência implica em vulneração do princípio da imparcialidade do magistrado, inexistindo nulidade processual a ser pronunciada. **Ordem: 138 PROCESSO nº 0001256-29.2017.5.19.0001 (ED) RELATORA: DESEMBARGADORA VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar embargos de declaração opostos. **Ordem: 139 PROCESSO Nº 0001476-26.2014.5.19.0003- (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios opostos pelo reclamante para, no mérito, rejeitá-los. **Ordem: 140 PROCESSO Nº 0001515-15.2017.5.19.0004 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por maioria, conhecer e rejeitar os embargos de declaração patronais, impondo ao reclamado a multa de 2% sobre o valor corrigido da causa, nos termos art.793-C da CLT, a ser revertida em favor do reclamante, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que não considerava o embargante litigante de má-fé; e, por unanimidade, conhecer e acolher os embargos de declaração obreiros para, sanando a omissão apontada, acrescentar fundamentação ao julgado e indeferir o pedido de reforma da decisão quanto à declaração do marco prescricional quanto ao pedido de horas extras. **Ordem: 141 PROC. N °: 0001545-39.2018.5.19.0061 (ED) RELATORA: DESEMBARGADORA ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 142 PROCESSO nº 0001552-51.2017.5.19.0001 (ED) RELATORA: DESEMBARGADORA ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por maioria, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que aplicava à embargante multa em valor equivalente a 1% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015. **Ordem: 143 PROCESSO nº 0001583-05.2016.5.19.0002 (ED) RELATORA: DESEMBARGADORA VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem:**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

144 PROCESSO n.º 0001652-04.2011.5.19.0005 (AP) RELATOR: DESEMBARGADOR LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos pelo Banco Santander (Brasil) S.A.. **Ordem: 145 PROCESSO n.º 0001656-59.2016.5.19.0007 (ED) RELATORA: DESEMBARGADORA VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 146 PROCESSO n.º 0001673-55.2017.5.19.0009 (ED) RELATORA: DESEMBARGADORA ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO Resultado:** por unanimidade, não conhecer, por inadequação, os embargos de declaração de fls.726-738 apresentados pela I P R S A. ; e, por maioria, conhecer e rejeitar os embargos de declaração de fls.717-720 apresentados pela C R D P D A E A D A, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que condenava a embargante a pagar à embargada (reclamante) multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015. **Ordem: 147 PROCESSO n.º 0001706-49.2018.5.19.0061 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR MARCELO VIEIRA Resultado:** por maioria, conhecer e rejeitar os embargos de declaração patronais e, de ofício, impor ao embargante multa de 5% sobre o valor corrigido da causa, nos termos art.793-C da CLT, inserido pela Lei nº 13.467/17, por litigância de má fé, a ser revertida em favor da reclamante, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que não considerava o embargante litigante de má fé. **Ordem: 148 PROCESSO Nº 0001771-23.2015.5.19.0005 (ED) RELATOR: DESEMBARGADOR JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher parcialmente os embargos de declaração patronais para, suprimindo omissão existente no acórdão e atribuindo-lhes efeitos modificativos à presente decisão, excluir da condenação as férias integrais do período aquisitivo 2014/2015, acrescidas do terço constitucional, e o saldo de salário de 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2015. **Ordem: 149 PROCESSO n.º 0002098-23.2017.5.19.0061 (ED) RELATORA: DESEMBARGADORA VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher parcialmente os embargos de declaração para, sanando a contradição alegada, dar provimento parcial ao recurso ordinário para condenar à reclamada ao pagamento de honorários advocatícios assistenciais, no percentual de 10% sobre o valor da condenação, na forma da Súmula 219, item I do TST. Custas mantidas. **Ordem: 150 PROCESSO n.º 0010436-96.2013.5.19.0005 (ED) RELATORA: DESEMBARGADORA VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por maioria, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que aplicava multa ao embargante por considerar os embargos protelatórios. Encerrada a sessão virtual às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte. E, para constar, lavro a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo_____ e por mim subscrita_____.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

Maceió-AL, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA**